



DECRETO N. 1.143, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO que a servidora Jesusléia de Souza Nascimento, aprovada em primeiro lugar para exercer o cargo de Professora na área de Licenciatura plena em pedagogia no processo seletivo simplificado chamamento público n. 002/2022, também foi aprovada no Concurso público n. 001/2022, e foi convocada recentemente para assumir a vaga do concurso, através do decreto n. 1.118, de 30 de janeiro de 2023. Portanto para suprir a vaga que está em aberto.

CONSIDERANDO o memorando n. 263/2023-SMEELTC, exarado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, Sr.^a Eliane Alves Almeida Rezende, que solicita a presente convocação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 23/03/2023 até o dia 29/03/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I -** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II -** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III -** Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV -** Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V -** Carteira de habilitação;

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>23/03/23</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>24/03/23</u> , ano <u>XVIII</u> edição nº <u>4.200</u> , pag. <u>791-92</u> .	
 Assinatura/Carimbo	



- VI - CPF dos pais;
VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
XI - Documentos do cônjuge;
XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. XIV - Cartão de vacinação atualizado;
XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> - Consulta on-line.
XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS
Prefeito Municipal



ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	Processo Seletivo
Mislaine Ferreira da Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	14º	001/2021
Liliane Silva Souza Lozeiro	Licenciatura Plena em Pedagogia	2º	002/2022

	DIRETOR DE MONITORAMENTO	Eletricidade	-	30%
--	--------------------------	--------------	---	-----

11. SMAS - Secretaria de Assistência Social:

GHE	SETOR	FUNÇÃO	AGENTES		
			Riscos Nocivos	Condições	
				NR 15	NR 16
				Insalubridade	Periculosidade
09	DIVERSOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Biológico	40%	-

12. SMADRH - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

GHE	SETOR	FUNÇÃO	AGENTES		
			Riscos Nocivos	Condições	
				NR 15	NR 16
				Insalubridade	Periculosidade
13	DIVERSOS	VIGIA	Vigilância Patrimonial	-	30%
		CHEFE DE SETOR DE DISTRIBUIÇÕES	Ruído / Motocicleta	-	30%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 24 de março de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 036/2022**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 036/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A ENTIDADE CONTRATADA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário, a partir de 02 de abril de 2023, o valor de R\$ 61.056,00 (sessenta e um mil, e cinquenta e seis reais), em virtude de acréscimo do objeto.

Data de Assinatura: 16 de março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Prestação de serviços de seguro para veículo Fiat, Modelo: Uno Drive, Placas: QCU-9995, CHASSI: 9BD195B4NK0840597, ANO FAB/MOD. 2018/2019, para atender a Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 610,00 (seiscientos e dez reais).

Vigência do Contrato: 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024.

Data de Assinatura: 07 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo Adesão de Ata Registro de Preço nº 08/2022, originada do Pregão Presencial nº 12/2022, realizado

pelo Município de Porto Esperidião-MT, tendo por objeto o registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, voltada à implementação da Ouvidoria Municipal, a reestruturação de ações da Controladoria Interna, concernentes à estrutura física, de pessoal e fornecimento da padronização dos fluxos dos processos e procedimentos pertinentes, a revisão das Instruções Normativas, e a regulamentação normativa referente aos ditames da Lei Federal 14.133/21, incluindo o treinamento e capacitação dos servidores das áreas afetas aos temas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Campos de Júlio/MT... tendo como detentora dos preços registrados a empresa **ADVANCED CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 04, 947.051/0001-86, com valor global de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 23 de março de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.143, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

DECRETO N. 1.143, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte - MT.

CONSIDERANDO que a servidora Jesusléia de Souza Nascimento, aprovada em primeiro lugar para exercer o cargo de Professora na área de Li-

cenciatura plena em pedagogia no processo seletivo simplificado chamado público n. 002/2022, também foi aprovada no Concurso público n. 001/2022, e foi convocada recentemente para assumir a vaga do concurso, através do decreto n. 1.118, de 30 de janeiro de 2023. Portanto para suprir a vaga que está em aberto.

CONSIDERANDO o memorando n. 263/2023-SMEELTC, exarado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, Sr.^a Eliane Alves Almeida Rezende, que solicita a presente convocação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 23/03/2023 até o dia 29/03/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);

II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;

III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;

IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;

V - Carteira de habilitação;

VI - CPF dos pais;

VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;

IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;

X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;

XI - Documentos do cônjuge;

XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;

XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. XIV - Cartão de vacinação atualizado;

XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal;

XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos;

XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens;

XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;

XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

XXIII - Número de telefones móvel e fixo;

XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.

XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão;

XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo

XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	Processo Seletivo
Mislaine Ferreira da Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	14º	001/2021
Liliane Silva Souza Lozeiro	Licenciatura Plena em Pedagogia	2º	002/2022

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N. 006/2023

EDITAL N. 006/2023

"DIVULGA QUE FOI INTERPOSTO RECURSO COM RELAÇÃO AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

WILTON SANTOS DE SOUSA, servidor Público municipal efetivo, portador da matrícula nº840. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária de professores, na Rede Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. **DIVULGAR** que foi interposto recurso com relação ao resultado da prova de título no processo seletivo simplificado nº002/2023 para contratação temporária de professores

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 23 de março de 2023.

WILTON SANTOS DE SOUSA

Presidente da Comissão

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 285/2023/GAPRE, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 285/2023/GAPRE, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte e, para dar cumprimento as exigências conti-